



# JORNAL OFICIAL

## MUNICÍPIO DE LUÍS GOMES

INSTITUÍDO PELA LEI MUNICIPAL Nº 132 DE 18 DE ABRIL DE 2006 - ALTERADA PELA LEI MUNICIPAL Nº 412 DE 11 DE JUNHO DE 2018  
ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR CARLOS AUGUSTO DE PAIVA - PREFEITO MUNICIPAL

Ano XVII – Edição Nº 1.889 – Sexta-feira, 09 de dezembro de 2022

### SUMÁRIO

<b>PODER EXECUTIVO</b> .....	1
<b>COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO</b> .....	1
<b>PMLG - AVISO DE LICITAÇÃO- PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2022.12.06.029</b> .....	1
<b>AVISO DE REAPRAZAMENTO DE LICITAÇÃO- PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2022.11.24.028</b> .....	1
<b>PODER LEGISLATIVO</b> .....	1
<b>MESA DIRETORA</b> .....	1
<b>PORTARIA Nº 020/2022-GP</b> .....	1
<b>PUBLICAÇÕES A PEDIDO</b> .....	1
<b>EXPEDIENTE</b> .....	2

### PODER EXECUTIVO

#### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

##### **PMLG - AVISO DE LICITAÇÃO- PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2022.12.06.029**

O Município de Luís Gomes/RN, por intermédio do Pregoeiro oficial assessorado por sua equipe de apoio, designados pela Portaria nº 002 de 03 de janeiro de 2022, torna público que às 16h00min do dia 23 de dezembro de 2022 (Horário de Brasília/DF), fará realizar licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 2022.12.06.029, tipo “menor preço por item”. A presente licitação tem por finalidade a escolha de empresa especializada para eventual locação de máquina tipo trator agrícola, incluindo grades e todos os demais implementos necessários a execução de serviços agrícolas no amanho de terras para o plantio das safras 2023/2024 de pequenos agricultores rurais do município de Luís Gomes/RN, com recursos próprios que deverão ser consignados na LOA - Lei Orçamentária Anual - exercício de 2023/2024, nas quantidades, especificações e demais condições descritas no Termo de Referência. A qual será realizada pelo pregoeiro Lindonjonhson da Silveira Batista, por meio do endereço eletrônico [www.bbmnet.com.br](http://www.bbmnet.com.br), plataforma do sistema BBMNET.

O procedimento licitatório obedecerá ao disposto na Lei Federal Nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Federal Nº 10.024 de 20 de setembro de 2019, Decreto Federal Nº 3.555 de 08 de agosto de 2000, Decreto Nº 7.892 de 23 de janeiro de 2013 e subsidiariamente pela a Lei Federal Nº 8.666 de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores que lhe foram introduzidas e Lei Nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, que dispõe sobre a responsabilização administrativa e civil de pessoas jurídicas e demais legislação aplicáveis a espécie.

Na fase externa, o edital do certame estará disponível gratuitamente nos endereços eletrônicos [www.bbmnet.com.br](http://www.bbmnet.com.br), [www.luisgomesrn.gov.br](http://www.luisgomesrn.gov.br) e [tce.rn.gov.br](http://tce.rn.gov.br), podendo ser solicitado via e-mail [cpl.lgomes@gmail.com](mailto:cpl.lgomes@gmail.com) e encontram-se à disposição dos interessados na sala da Comissão Especial de Licitação da Prefeitura Municipal de Luís Gomes/RN, localizada a Rua Prefeito Francisco Fontes, nº 134, CEP nº 59.940-000, Centro, Luís Gomes/RN, a partir do dia 12 de dezembro de 2022, no horário de expediente, das 08h00min às 17h00min.

Luís Gomes/RN, 09 de dezembro de 2022

Lindonjonhson da Silveira Batista  
Pregoeiro - Portaria nº 002/2022

##### **AVISO DE REAPRAZAMENTO DE LICITAÇÃO- PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2022.11.24.028**

O Município de Luís Gomes/RN, por intermédio da Comissão Especial de Licitação, na forma do item 101.4 do edital, faz saber a quem interessar possa que a licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 2022.11.24.028, tipo “menor preço por item”, cuja finalidade é a aquisição de medicamentos

da atenção básica, insumos, materiais e medicamentos de uso hospitalar, a fim de atender demanda específica da Secretaria Municipal de Saúde de Luís Gomes/RN, com recursos Fundo a Fundo, provenientes do FUSERN – Fundo de Saúde do Rio Grande do Norte, Unidade Gestora nº 240131, consignados na LOA - Lei Orçamentária Anual - exercício 2022, considerando a fonte pagadora faz-se necessário a publicação no Diário Oficial do Estado do Rio Grande Norte. Assim, o evento que seria realizado às 14h00min do dia 12 de dezembro de 2022, acontecerá às 14h00min do dia 23 de dezembro de 2022 (Horário de Brasília/DF), por meio do sistema BBMNET, no endereço eletrônico [www.bbmnet.com.br](http://www.bbmnet.com.br). A qual será realizada pelo pregoeiro Lindonjonhson da Silveira Batista, para o objeto definido no edital e seus anexos.

O procedimento licitatório obedecerá ao disposto na Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Federal nº 10.024 de 20 de setembro de 2019, Decreto Federal nº 3.555 de 08 de agosto de 2000, Decreto nº 7.892 de 23 de janeiro de 2013 Lei Municipal nº 399 de 14 de dezembro de 2017 e subsidiariamente pela a Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores que lhe foram introduzidas e Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, que dispõe sobre a responsabilização administrativa e civil de pessoas jurídicas e demais legislação aplicáveis a espécie.

Na fase externa, o edital do certame continua à disposição dos interessados gratuitamente nos endereços eletrônicos [www.bbmnet.com.br](http://www.bbmnet.com.br), [www.luisgomesrn.gov.br](http://www.luisgomesrn.gov.br) e [tce.rn.gov.br](http://tce.rn.gov.br), podendo ser solicitado via e-mail [cpl.lgomes@gmail.com](mailto:cpl.lgomes@gmail.com) e encontram-se à disposição dos interessados na sala da Comissão Especial de Licitação da Prefeitura Municipal de Luís Gomes/RN, localizada a Rua Prefeito Francisco Fontes, nº 134, CEP nº 59.940-000, Centro, Luís Gomes/RN, a partir do dia 12 de dezembro de 2022, no horário de expediente, das 08h00min às 17h00min.

Luís Gomes/RN, 09 de dezembro de 2022

Lindonjonhson da Silveira Batista  
Pregoeiro - Portaria nº 002/2022

### PODER LEGISLATIVO

#### MESA DIRETORA

##### **PORTARIA Nº 020/2022-GP**

O Segundo Secretário da Câmara Municipal de Luís Gomes, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Municipal nº 543/2022, de 20 de abril de 2022;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a Sra. Marta Lúcia da Silva Brito, mat.110067-0, Vereadora, portadora do CPF nº 913.376.404-25, e RG nº 1.334.013 SSP, 02 (duas) diárias, no valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais), que totaliza R\$ 1.000,00 (hum mil reais), para que a mesma possa se deslocar até a capital do estado, Natal/RN, nos dias 08 e 12 de dezembro de 2022, para realizar serviços de interesse da Casa Legislativa junto a FECAM/RN.

Art. 2º - Esta portaria entra e vigor na data da sua publicação.

Registre-se e Cumpra-se.  
Luís Gomes – RN, 07 de dezembro de 2022.

Ver. Francisco Iranildo Filho  
2ª Secretário

### PUBLICAÇÕES A PEDIDO

#### SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL DE LUÍS GOMES

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO COM PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS

A Oficiala do Serviço Notarial e Registral de Luís Gomes-RN, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que dispõe o art. 216 – A, §4º da LRP c/c art. 9º provimento 145 de 11/03/2016 da CGJ/RN etc.

FAZ SABER a todos o presente Edital virem ou dele tornarem conhecimento que tramita, perante este Registro de Imóveis, o procedimento administrativo de USUCAPIÃO DE: JOSÉ ABRANTES BARBOSA, brasileiro, comerciante natural de Sousa-PB, nascido aos 12/01/1947, filho de Francisco Joaquim de Assis e de Francisca Maria de Abrantes, portador da CI/RG. Nº.375.871-SSP/PB, e inscrito no CPF/MF nº 147.785.724-91, casado sob o Regime da Comunhão de Bens com a Srª ANTONIA GOMES ABRANTES BARBOSA, brasileira, médica, natural de São João do Rio do Peixe-PB, nascida aos 10/06/1952, filha de Nicácio Gomes dos Santos e de Francisca Estrela Gomes, portadora da CI/RG. Nº. 204.083-SSP/RN, e inscrita no CPF/MF nº 132.827.864-68, residentes e domiciliados na Rua Francisca Maria de Abrantes, 52, Bairro Estação, Sousa-PB, CEP: 58.807-305, sobre o imóvel: Um imóvel localizado na Avenida Senhora Santana, nº. 112, Centro, CEP 59.940-000, Luís Gomes-RN, com uma área de 475,54m<sup>2</sup> (quatrocentos e setenta e cinco vírgula cinquenta e quatro metros quadrados), inicia-se a descrição deste perímetro no vértice ZAAU-P-0001, georreferenciado no Sistema Geodésico Brasileiro, DATUM - SIRGAS2000, MC-39°W, de coordenadas N 9.290.609,303m e E 567.858,271m; deste segue confrontando com a propriedade de AVENIDA SENHORA SANTANA, com azimute de 163°28'21" por uma distância de 17,74m até o vértice ZAAU-P-0002, de coordenadas N 9.290.592,300m e E 567.863,316m; deste segue confrontando com a propriedade de AVENIDA SENHORA SANTANA, com azimute de 253°56'34" por uma distância de 1,99m até o vértice ZAAU-P-0003, de coordenadas N 9.290.591,749m e E 567.861,403m; deste segue confrontando com a propriedade de DORIAN BEZERRA DE SOUZA MORAIS, com azimute de 254°05'40" por uma distância de 26,40m até o

vértice ZAAU-P-0004, de coordenadas N 9.290.584,514m e E 567.836,014m; deste segue confrontando com a propriedade de ANTONIO PINHEIRO DA SILVA, com azimute de 347°52'47" por uma distância de 16,48m até o vértice ZAAU-P-0005, de coordenadas N 9.290.600,628m e E 567.832,554m; deste segue confrontando com a propriedade de ANTONIO PINHEIRO DA SILVA, com azimute de 71°06'20" por uma distância de 25,34m até o vértice ZAAU-P-0006, de coordenadas N 9.290.608,835m e E 567.856,532m; deste segue confrontando com a propriedade de AVENIDA SENHORA SANTANA, com azimute 74°54'46" por uma distância de 1,80m até o vértice ZAAU-P-0001, ponto inicial da descrição deste perímetro de 89,75m. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro e encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central nº 39 WGr, tendo como Datum o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM. Dessa forma, ficam os EVENTUAIS INTERESSADOS de que, no prazo de 15(quinze) dias, contados a partir da data de publicação do presente EDITAL, poderão apresentar, neste Registro de Imóveis, situado à rua Cel. Antônio Fernandes Sobrinho, nº 60, Centro, Luís Gomes-RN, nos dias úteis, no horário das 08:00 às 12:00h e 13:00 às 16:00h, impugnação ao referido pedido de Usucapião extrajudicial, Advertência: A não manifestação no prazo legal presumir-se-á aceitação. Eu, MÁRCIA MAYSA MAIA ROCHA, Oficiala deste Registro, digitei e subscrevi, dou fé e assino.  
Luís Gomes-RN, 28 de novembro de 2022.

Márcia Maysa Maia Rocha  
- Oficiala do Registro -

#### EXPEDIENTE

**PREFEITURA MUNICIPAL DE LUÍS GOMES/RN**  
Endereço: Rua Cel. Antônio Fernandes Sobrinho, Nº 300  
Centro- Luís Gomes/RN – CEP 59.940-000

Prefeito Municipal: Carlos Augusto de Paiva  
Secretário Mun. de Administração: Feliciano Neto de Oliveira

Imprensa Oficial do Município de Luís Gomes/RN  
E-mail: doluisgomes@gmail.com